



2026/90408

22.5.2026

**Retificação do Regulamento (UE) 2026/471 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de fevereiro de 2026, que altera os Regulamentos (UE) n.º 1308/2013, (UE) n.º 251/2014 e (UE) 2021/2115 no respeitante a determinadas regras do mercado e medidas de apoio setorial no setor vitivinícola e aos produtos vitivinícolas aromatizados, e o Regulamento (UE) 2024/1143 no respeitante a determinadas regras de rotulagem das bebidas espirituosas**

*(«Jornal Oficial da União Europeia» L, 2026/471, 26 de fevereiro de 2026)*

Na página 24, no artigo 6.º, segundo parágrafo:

*onde se lê:* «No entanto, o artigo 1.º, ponto 8, é aplicável a partir de 19 de março de 2030 e o artigo 1.º, ponto 10, é aplicável a partir de 19 de setembro de 2027.».

*leia-se:* «No entanto, o artigo 1.º, ponto 8, é aplicável a partir de 19 de março de 2030 e o artigo 1.º, ponto 10, alínea a), é aplicável a partir de 19 de setembro de 2027.».